

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 168/2011

Dispõe sobre concessão de folga compensatória a Excelentíssima Desembargadora Francisca Rita Alencar Albuquerque, por haver atuado no plantão judiciário.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ormy da Conceição Dias Bentes, Titular da 18ª VT de Manaus, Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a portaria TRT Nº 1299/2011/SGP;

CONSIDERANDO, ainda a interpretação do Tribunal Pleno quanto à concessão de folga compensatória, por atuação no plantão judiciário,

RESOLVE:

Art. 1.º Referendar o ato da Presidência que deferiu a Excelentíssima Desembargadora **FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE**, três dias de folga compensatória, para usufruto nos dias **8, 9 e 12.9.2011**, em razão de sua atuação no plantão judiciário no período de 8 a 14.8.2011.

Art. 2.º Conceder folga compensatória à referida magistrada para usufruto no dia **19.9.2011**, em razão de sua atuação no plantão judiciário no período supramencionado.

Manaus, 14 de setembro de 2011.

Original Assinado

VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região